



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 23 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380037003500340033003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

